



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Of. nº 165/22 Prefeitura
" " 62122 Blusas

REQUERIMENTO. 53/2022

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
DATA 20/04/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário desta colenda Casa Legislativa, para que seja enviado na forma da Lei este Ofício ao Excelentíssimo Prefeito, o Senhor Gustavo Adolfo de Albuquerque Neves César e também ao Procurador do Município, o Senhor Benício Cavalcanti, nomeação de uma Junta Médica Oficial para proceder á Avaliação Médica Pericial para os Servidores Públicos do Município do Bonito que é uma condição indispensável para concessão da licença, e ocorre mediante Processo Administrativo, instruído com a solicitação realizada pelo médico do(A) paciente, ratificada por Junta Médica Oficial do Município. Como também ser baixada portaria de readaptação dos servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Bonito, 20 de abril de 2022.

Justificativa Oral

ANACLÉA AZEVEDO DE LIMA

- Vereadora-

Recibido
20/04/2022

